



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE



PORTARIA Nº. 489/2025.
DE: 03 DE JULHO DE 2025.

Concede férias remuneradas a servidor (a) público (a) desta prefeitura municipal.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) público (a) Márcia Helena De Carvalho Faria em 07/07/2025 a 21/07/2025 (15 dias), com período aquisitivo de 07/05/2024 a 06/05/2025, com retorno as suas atividades em 22 de julho de 2025.

Parágrafo Único - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 03 DE JULHO DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

ORLANDO ALVES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO